

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM MARÍLIA CECÍLIA ANACLETO, E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.

Pelo presente instrumento, **MARIA CECÍLIA ANACLETO**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI. Com RG. nº. 25881060 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 735.502.139-72, residente na Rua Armando Strapazon - nº. 218, ora designada **DOADORA**, e de outro lado, a entidade beneficiada, **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 00.129.245/0001-13, com sede na Avenida Tiradentes nº. 295 - Centro, doravante denominado **DONATÁRIA**, neste ato representada por **EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO**, Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº. 968.594.231-53, portador da Cédula de Identidade nº. 13762702 - SSP/MT, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a Doação de um aparelho denominado de Concentrador de Oxigênio, Modelo Everflo 110V, Marca Philipis, com cânula nasal e umidificador de oxigênio, objeto de Nota Fiscal nº 39917, datada de 22/01/2016, tendo por finalidade a utilização pela **DONATÁRIA**, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em se tratando de **DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, a **DONATÁRIA** compromete-se a destinar o bem, objeto deste instrumento à execução de ações de saúde.

CLÁUSULA TERCEIA - O valor do bem móvel transferido pela **DOADORA** a **DONATÁRIA** está avaliado em R\$ (Três Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), conforme Nota Fiscal que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O bem será registrado e incorporado ao Patrimônio Público da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR**.

CLÁUSULA QUINTA - A **DONATÁRIA** declara que aceita a forma estabelecida na doação.


CLÁUSULA SEXTA - Para dar publicidade, transparência e eficácia ao referido ato de liberalidade, a **DONATÁRIA** providenciará a publicação resumido do Termo de Instrumento Particular na imprensa oficial do município de Itaúba, nos moldes do parágrafo único do art. 61da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Itaúba-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o local competente para dirimir dúvidas ou propor quaisquer medidas não eventualmente solvidas no âmbito administrativo.

Estando, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente documento em **DUAS** vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.




Itaúba - MT, 20 de Maio de 2017


MARIA CECÍLIA ANACLETO
DOADORA *35.502.139-72*


FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL.
DONATÁRIA
EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO

TESTEMUNHAS:


ROSE MARIA MONTANARI
CPF: 936.874.191-34


KARYNE FABIOLA ANACLETO NALEVAIKO
CPF: 033.576.991.84